



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.657/02
DE 29 DE MAIO DE 2.002.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
LOCALIZADOS NO BAIRRO DA
BARRA DO RIBEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º Passa a denominar-se a via pública Rua “Belmiro Chagas”,
localizada no bairro da Barra do Ribeira, como Rua “Caio
Vieira Paiva”.
- Art.2º Passa a denominar-se a via pública Rua dos Coqueiros,
localizada no Bairro da Barra do Ribeira, como Rua “Belmiro
Chagas”.
- Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão
por conta de verba consignadas no orçamento vigente,
suplementada se necessário.
- Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 29 DE MAIO DE 2.002.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal